

#### Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

### **DECRETO Nº 5893/2019**

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 371.917,72(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES,** Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

#### **DECRETA:**

## TITULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.917,72(trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas básicas na Secretaria de Educação com recursos provenientes de transferências do estado e da união que foram superavitários no exercício anterior.

## CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 371.917,72(trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas básicas na Secretaria de Educação com recursos provenientes de transferências do estado e da união que foram superavitários no exercício anterior.

## CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 371.917,72(trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e





#### Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas básicas na Secretaria de Educação com recursos provenientes de transferências do estado e da união que foram superavitários no exercício anterior.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 371.917,72(trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

# 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 02. DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0188.1.003 - Constr., Ampl. e Aquis.de Equip.Matl Perm. p/Serv.do Ensino Fundamental

## 12.361.0188.2.015 - Administração Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

3.1.90.00.00.00.0.3.3228 – Aplicações DiretasR\$	2.946,63
3.1.90.00.00.00.3.3296 – Aplicações DiretasR\$	7.420,34
3.3.90.00.00.00.3.3299 – Aplicações Diretas	162.803.56

12.361.0239.2.018 - Admin Geral dos Bens e Serv.do Transporte Escolar do Ens.Fundamental

3.3.90.00.00.00.0.3.3256 – Aplicações DiretasR\$	14.934,/8
3.3.90.00.00.00.0.3.1042 – Aplicações Diretas	79.209,88

12.365.0185.2.016 - Administração Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 371.917,72(trezentos e setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

Nº.CONTA	BANCO		Nº DO	NOME DO	VALOR
BANCO			RECURSO	RECURSO	
25.945-4	BANCO	DO	400	Auxilio Financeiro	2.946,63
	BRASIL			aos Munícipios -	2.940,03
				AFM EDUCAÇÃO	
26.079-7	BANCO	DO	18, 19	Transferências do	7.420,34
	BRASIL			Fundeb - 60%	7.420,34
11.900-8	BANCO	DO	45,33,44	Transferências do	
	BRASIL			PNATE - Educação	14.934,78
				Infantil	
11.588-6	BANCO	DO	30	Transferências do	262.803,56
_	BRASIL			Salário Educação	202.803,30





#### Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

104.436-2	BANCO	DO	42,49	Transf. Recur.	
	BRASIL			Estado -	79.209,88
				Transp.Escolar	
				Ens.Fundam.	
23.700-0	BANCO	DO	327	TRANSFERENCIA	
	BRASIL			DO	4.602,53
				FNDE_BRASIL	
				CARINHOSO	
TOTAL				371.917,72	

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

# Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 01 de março de 2019.

### Joelso Domingues Vicente de Lima

Secretário Municipal de Administração e Finanças

